



PROCESSO Nº 7.103/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03/02/2023 (três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 11/01/2023, às 10h:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para aquisição de capas de Processos (pasta de protocolo; formato 48x32,50cm, em cartolina 350g, laminado, na cor amarela, impresso em off-set, acabamento: corte dobra e faca especial, conforme Anexo II), folhas de informação em tamanho A4 (modelo anexo) e folhas de requerimento em tamanho A4 (modelo anexo), Bloco para anotações personalizado, Envelopes Timbrados, cartão de visitas e carimbos automáticos pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa JM Soluções Comerciais Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, representada pelo Sr. Jhonatan Fernandes de Carvalho;
2. A empresa Confiante Andrade Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.651/0001-39, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Ferreira Franca;
3. A empresa Império Vip Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 48.426.229/0001-19, representada pelo Sr. Pedro Henrique de Assis Souza;

Para registro, a empresa Confiante Andrade Comércio e Serviços Ltda. apresentou documentação complementar de credenciamento, a qual será anexada aos autos do Processo Administrativo.

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontram-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, conforme narrado na ata de nº 001, o Sr. Pregoeiro iniciou os trabalhos da sessão com a divulgação do resultado da análise de mérito das propostas de preços apresentadas, pelo que todas foram consideradas classificadas para a fase de lances do certame, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que imediatamente deu-se início à etapa de lances, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa Confiante Andrade Comércio e Serviços Ltda. na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.103/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando, imediatamente após, à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou a mesma foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

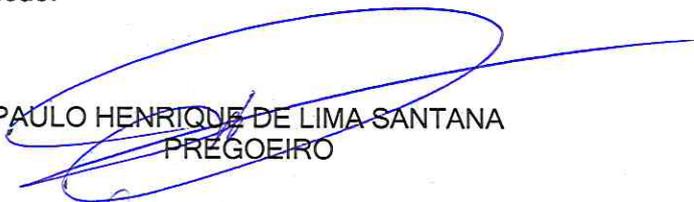
Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas para conferência, análise e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

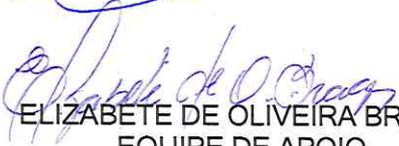
O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que uma vez adjudicado e homologado o certame, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes do certame estarão disponíveis para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, de modo que, após decorrido, serão destruídos sem prévio aviso. Os presentes atestam que os envelopes permanecem lacrados, na forma como foram entregues à comissão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

JM Soluções Comerciais Ltda. _____

Confiante Andrade Comércio e Serviços Ltda. _____

Império Vip Ltda.  _____